



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAL DA PREFEITURA DE GARRAFÃO DO NORTE, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DASECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

Justificamos a aquisição destes produtos para suprir as necessidades constantes de gêneros alimentícios, carnes, hortifrutigranjeiros das dependências das Secretarias Municipais da Administração, e demais secretarias proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	CARNE FRANGO PEITO	22	QUILO
02	CARNE FRANGO-COXA	22	QUILO
03	QUEIJO	11	QUILO
04	PRESUNTO	11	QUILO
05	CALABRESA	11	QUILO
06	LEITE CONDENSADO 240G	11	UNIDADE
07	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	11	QUILO
08	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	11	QUILO
09	CEBOLA KG	11	QUILO
10	TOMATE KG	11	QUILO
11	ALHO KG	03	QUILO
12	CHEIRO VERDE MAÇO	33	UNIDADE
13	CREME DE LEITE 240G	11	UNIDADE
14	MAÇÃ	33	UNIDADE
15	BANANA	11	QUILO
16	MELANCIA.	05	QUILO



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



17	PERA	50	QUILO
18	UVA	11	QUILO
19	REFRIGERANTE 2 LITROS	100	UNIDADE
20	ERVILHA 200G	11	LATA
21	MILHO VERDE 200G	11	LATA
22	BAICON	05	QUILO
23	FARINHA DE TAPIOCA.	11	QUILO
	<i>Especificação : Natural, de cor branca e consistência firme. Embalagem de 1kg, com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.</i>		
24	AGUA MINERAL 20 LITROS	111	UNIDADE
25	PEIXE PESCADO	5.000	QUILO
26	CARNE BOVINA CUSTELA	11	QUILO
27	CARNE SUINA CUSTELA	11	QUILO
28	FEIJÃO DO SUL	05	QUILO
29	BATATA KG	11	QUILO
30	BETERRABA.	11	QUILO
31	CENOURA.	11	QUILO
32	PEPINO	11	QUILO
	<i>Especificação : Fresco, integro e firme, isento de sujidades com grau de evolução completa.</i>		
33	REPOLHO.	11	QUILO
34	PIMENTINHA.	22	QUILO
35	MAMÃO.	11	QUILO
36	FECULA DE MANDIOCA (GOMA)	11	QUILO
37	LEITE DE COCO.	11	GARRAFA
38	EXTRATO DE TOMATE 350G	30	LATA
39	KETCHUP	30	EMBALAGEM
	<i>Especificação : Embalagem: frasco com 300g Apresentar data de fabricação, validade e nº de lote. Com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.</i>		
40	MAIONESE 500G	30	UNIDADE
41	CHÁ CX COM 10 UN	11	CAIXA
42	TANGERINA.	11	QUILO
43	BATATA PALHA	11	PACOTE
44	MAISENA	05	CAIXA
45	OLEO DE SOJA 20X900ML	05	CAIXA
46	MARGARINA 24X1 (CAIXA)	05	CAIXA
47	SARDINHA 50X1	33	CAIXA
48	VINAGRE 12X500ML	03	CAIXA
49	TEMPERO COMPLETO 12X1KG	03	CAIXA
50	FEIJÃO CARIOCA 30X1	22	FARDO
51	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 -30X1KG	33	FARDO
52	MACARRÃO -30X500G	22	FARDO
53	CALDO DE GALINHA-CX. C/24 TABLETES	05	CAIXA
54	CAFÉ 20X250G	55	CAIXA
55	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER-12X1	55	CAIXA
56	OVOS- CX. C/20 CUBAS	55	CAIXA



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



57	AÇÚCAR REFINADO - 30X1KG	55	FARDO
58	FARINHA D'ÁGUA (SACO)	20	SACO
59	PIMENTA E COMINHO 40G 5K	02	QUILO
60	MASSA P/SOPA, TIPO MARIA, 500G- CX. C/ 12	33	FARDO
61	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA, 500-CX. C/12	55	CAIXA
62	SAL30X1KG	10	FARDO
63	CARNE BOVINA - CHÃ DE DENTRO	40	QUILO
64	CHARQUE (FARDO)	10	FARDO
	<i>Especificação : Embalagem com 30kg</i>		
65	CARNE BOVINA CONTRA FILE	30	QUILO
66	CARNE BOVINA - ALCATRA	80	QUILO
67	FARINHA DE ROSCA EMBL C/ 250G	04	PACOTE
68	POLPA DE FRUTAS EMBALAGEM C/ 1KG	50	QUILO
69	COUVE	11	MAÇOS
70	ALFACE	11	MAÇOS
	<i>Especificação : De 1ª qualidade, lisa ou crespa, verde ou roxa, nova, folhas firmes, não poderá estar murcha, integra, tamanho médio. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada</i>		
71	PIMENTÃO	11	QUILO
72	LEITE EM PÓ FARDO C/ 50 EMBALAGEM DE 200G	22	FARDO

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devera ocorrer em até 01 (um) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também devera oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria de Administração ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Após o tramite da entrega do objeto do contrato, cumprir com o pagamento das notas fiscais emitidas.


11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. FRANCISCO EDIVALDO FERREIRA DE ALMEIDA. Servidora Público lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Garrafão do Norte, 23 de Janeiro de 2023.


Francisco de Assis T. de Souza
Secretário de Administração

FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA DE SOUZA
Secretario de Administração



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAL DA PREFEITURA DE GARRAFÃO DO NORTE, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DASECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

Justificamos a aquisição destes produtos para suprir necessidades constantes de gêneros alimentícios, carnes, hortifrutigranjeiros das dependências da Secretaria Municipal de Agricultura, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	FEIJÃO CARIOQUINHA <i>Especificação : TIPO 1, LIMPO, EXTRA. 1ª QUALIDADE, CONSTITUIDO DE MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERISTICAS A VARIEDADE CORRESPONDENTE, TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, SENDO PERMITIDO NO MAXIMO 2% IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS. LIVRE DE PARASITAS E BOLORES. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.</i>	100	QUILO
02	ARROZ <i>Especificação : TIPO AGULHA, COR BRANCA POLIDA, LONGO, FINO, TIPO 1, SEM SUJIDADES/PARASITAS/LARVAS/BOLORES. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.</i>	100	QUILO
03	CHARQUE (FARDO) <i>Especificação : Embalagem com 30kg</i>	10	FARDO
04	FARINHA DE MANDIOCA <i>Especificação : Seca, fina branca, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos. Embalada em pacotes plásticos de 1 kg, transparente e resistente. A embalagem deverá conter os dados de identificação. Deverá apresentar validade mínima de 5 (cinco) meses a partir da data de fabricação.</i>	50	QUILO

05	OVOS- CX. C/20 CUBAS	20	CAIXA
06	CAFÉ 20X250G	05	CAIXA
07	BISCOITO DOCE TIPO MARIA PCT C/ 400G	10	CAIXA
08	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER-12X1	10	CAIXA
09	SAL IODADO DE MESA	05	QUILO
	<i>Especificação : CONTENDO SAL IODADO NÃO TOXICO, COM DOSAGEM MINIMA DE 10MG E MAXIMA DE 15MG DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.</i>		
10	MORTADELA (FARDO)	20	FARDO
11	MACARRÃO -30X500G	10	FARDO
12	LEITE EM PÓ FARDO C/ 50 EMBALAGEM DE 200G	10	FARDO
13	AÇÚCAR REFINADO - 30X1KG	10	FARDO
14	CARNE MOIDA	100	QUILO
	<i>Especificação : A CARNE DEVE SER PATINHO OU COXÃO MOLE, CONGELADA, COM TEMPERATURA DE -10° A -25°C, COM NO MAXIMO 10% DE GORDURA E 3% DE APONEUROSE, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, MANIPULADA EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. A CARNE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, SEJIDADES E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITARIA E MINISTERIO DE AGRICULTURA, CONTENDO NA EMBALAGEM O SIM, SIE OU SIF, NOME E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ENDEREÇO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ENDEREÇO DE FABRICAÇÃO E DISTRIBUIDOR, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE (PESO)</i>		

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devera ocorrer em até 01 (um) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também deverá oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria de Agricultura ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Após o tramite da entrega do objeto do contrato, cumprir com o pagamento das notas fiscais emitidas.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

11. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. JEFERSON FERREIRA DOS SANTOS, Servidora Público lotado na Secretaria Municipal de Agricultura

Garrafão do Norte, 23 de Janeiro de 2023.


BENEDITO EDVAL DA CRUZ
Secretario de Agricultura



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 17.284.364/0001-43
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAL DA PREFEITURA DE GARRAFÃO DO NORTE, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente termo objetiva para AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

Aquisição de gêneros alimentícios em geral, necessários para o desenvolvimento das atividades executadas pelos profissionais que atuam nos Programas englobados pelos serviços, assim como, para operacionalização e execução das ações sócio educativas nos grupos e oficinas de convivência e sociabilidade geracionais e Inter geracionais dos serviços do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes entre 15 e 17 anos que participam do Programa Pro jovem Adolescente, conforme financiamento do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social, entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e o Fundo Municipal de Assistência Social.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	MACARRÃO -30X500G	120	FARDO
02	OVOS- CX C/20 CUBAS	420	CAIXA
03	MORTADELA (FARDO)	1210	FARDO
04	AZEITONAS VERDES EM CALDAS	154	CAIXA
05	VINAGRE DE VINHO BRANCO UND 750ML	730	UNIDADE
	Especificação : COMPOSIÇÃO: FERMENTADO ACÉTICO DE VINHO BRANCO/ ÁGUA APRESENTANDO 4% DE ACIDEZ VOLÁTIL. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE E Nº DE LOTE		
06	CARNE MOIDA	6400	QUILO

	<i>Especificação</i> : A CARNE DEVE SER PATINHO OU COXÃO MOLE, CONGELADA, COM TEMPERATURA DE -10° A -25°C, COM NO MAXIMO 10% DE GORDURA E 3% DE APONEUROSE, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, MANIPULADA EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE. ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. A CARNE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. LIVRES DE PARASITAS, SEJIDADES E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITARIA E MINISTERIO DE AGRICULTURA, CONTENDO NA EMBALAGEM O SIM, SIE OU SIF, NOME E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ENDEREÇO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ENDEREÇO DE FABRICAÇÃO E DISTRIBUIDOR, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE (PESO).		
07	ARROZ PARBOLIZADO FARDO C/ 30KG	350	FARDO
08	CAFÉ TRADICIONAL PACOTES DE 500G	380	CAIXA
09	CALDO EM TABLETES SABORES, GALINHA, CARNE E BACON EMBALAGEM COM 114G C/ 12 UNI	350	CAIXA
10	TEMPERO ALHO E SAL EM PASTA S/ PIMENTA POTE C/ 500G	1155	UNIDADE
11	TEMPERO EM SACHES (SAZON) 60G PCT C/ 12 UNI DE 5G SAB(CARNE, LEGUMES, FEIJ, SALADA)	800	PACOTE
12	PIMENTA DO REINO E COMINHO EMBALAGEM C/ 100G	708	UNIDADE
13	MILHO BRANCO CX C/ PCT DE 500G	95	CAIXA
14	FUBA DE MILHO PCT 1KG	1080	QUILO
15	MILHO P/ PIPOCA PCT C/ 500G	810	PACOTE
16	PIRULITOS PCT C/ 50 UNIDADES	600	PACOTE
17	PIPOCA INDUSTRIALIZADA DOCE E SALGADA	800	PACOTE
18	REFRIGERANTE PCT C/ 6 UNIDADES	1600	PACOTE
19	CARNE BOVINA KG	6320	QUILO
20	PEITO DE FRANGO ABATIDO KG	4715	QUILO
21	OLEO DE SOJA 20X900ML	368	CAIXA
22	SARDINHA 50X1	390	CAIXA
23	TEMPERO COMPLETO 12X1KG	155	CAIXA
24	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 -30X1KG	34	FARDO
25	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER-12X1	355	CAIXA
26	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA, 500-CX, C/12	305	CAIXA
27	CONSERVA C/24	220	CAIXA
28	ALMONDEGAS EM LATA 420G AO MOLHO	360	CAIXA
	<i>Especificação</i> : ALMONDEGAS, ARRENDONDADAS, INTEGRAS, DE CONSISTÊNCIA PRÓPRIA, A BASE DE CARNE BOVINA/SAL/FARINHA DE ROSCA/ALHO/CEBOLA/CONDIMENTOS (PERMITIDOS), COM MOLHO DE TOMATE, ÁGUA/POLPA DE TOMATE/AMIDO/CEBOLA/AÇUCAR/ALHO/SAL, NÃO PODENDO CONTER SOJA. DEVERÁ TER FECHAMENTO EM LATA APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.		
29	ACHOCOLATADO EM PÓ, FARDOS C/ PACOTE DE 400G	300	FARDO
	<i>Especificação</i> : O PRODUTO DEVE CONTER CACAU EM PÓ SOLUVÉL, AÇUCAR E AROMATIZANTE, DEVE SER ENRIQUECIDO COM VITAMINAS.		
30	COLORIFICO EM PÓ, EMBALAGEM C/ 100G	420	UNIDADE
31	SALSICHA EM LATA UNI	440	UNIDADE
32	FEIJÃO PRETO TIPO 1 FARDO C/ 15KG	100	FARDO
33	MARGARINA 24X1 (CAIXA)	1080	CAIXA
34	CHARQUE (FARDO)	256	FARDO
	<i>Especificação</i> : Embalagem com 30kg		
35	FRANGO - ABATIDO	6630	QUILO

36	MILHO VERDE EM CONSERVA CX 200G <i>Especificação : A BASE DE MILHO/ AGUA/ SAL/ AÇUCAR SEM CONSERVANTES, APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE</i>	435	CAIXA
38	AMIDO DE MILHO KG	300	QUILO
39	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM C/ 500G	220	FARDO
40	CREME DE LEITE COM EMBALAGEM DE 395G	350	CAIXA
41	ERVILHAS EM CONSERVA LATA C/ 200G	250	CAIXA
42	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 FARDO C/ 15KG	250	FARDO
43	LEITE EM PÓ FARDO C/ 50 EMBALAGEM DE 200G	142	FARDO
44	AÇÚCAR REFINADO - 30X1KG	350	FARDO
45	CEBOLA KG	250	QUILO
46	FARINHA DÁGUA (SACO)	135	SACO
47	CAFÉ 20X250G	55	CAIXA
48	PIMENTÃO	141	QUILO
49	BATATA DOCE <i>Especificação : LISA, FIRME E COMPACTA, DEVENDO SER GRAÚDA, ISENTA DE ENFERMIDADE, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FISICOS E MACÂNICOS O ORIUNDOS DO MANUSEIO DE TRANSPORTE, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER PRIORITARIOS ORGÂNICO OU AGROECOLOGICO</i>	175	QUILO
50	ALHO KG	240	QUILO
51	FEIJÃO PRETO FARDO C/ 30KG	10	FARDO
52	SUCO EM PÓ SABOR 240G - FAZ 2L. (GUARANA, UVA, ABACAXI, LARANJA, LIMÃO)	1150	UNIDADE
53	FEIJÃO CARIOCA 30X1	20	FARDO
54	BATATA PALHA PACOTE DE 400G	310	PACOTE
55	SUCO CONCENTRADO, FRASCO C/ 500ML SAB(MANGA, MARACUJA, PÊSSEGO, GOIABA, UVA, LARANJA)	1150	UNIDADE
56	CENOURA	261	QUILO
57	REPOLHO	121	QUILO
58	BATATA KG	261	QUILO
59	TOMATE KG	261	QUILO
60	CHEIRO VERDE MAÇO	363	UNIDADE
61	LEITE DE COCO EMBALAGEM C/ 200ML	225	UNIDADE
62	MACARRÃO TIPO PARAFUSO EMBALAGEM C/ 500G	200	FARDO
63	SUCO DE ABACAXI -CX 12X500ML	22	CAIXA
64	SUCO DE CAJÚ 12X500ML	22	CAIXA
65	SUCO DE GOIABA - CX C/ 12X500ML	11	CAIXA
66	CANELA EM PÓ, PCT C/ 40G	50	UNIDADE
67	LEITE CONDESADO EMBALAGEM C/ 395G	611	UNIDADE
68	MISTURA P/ MBOLO EMB, C/ 400G SABORES(CHOCOLATE COCO, FESTA, BAUNILHA, LEITE C, FUBA)	210	PACOTE
69	MASSA P/SOPA, TIPO MARIA, 500G- CX C/ 12	33	FARDO
70	CHARQUE <i>Especificação : ESPECIFICAÇÕES, EMBALAGEM PLASTICA DE ATÉ 001 KG/ COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS</i>	45	QUILO
71	EXTRATO DE TOMATE	210	CAIXA



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 17.284.364/0001-43
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



	<i>Especificação: PRODUTO ELABORADO A PARTI DA POLPA DE TOMATE, ADICIONADO DE SAL E AÇÚCAR HOMOGENIZADO, PASSA POR PROCESSO DE PASTEURIZAÇÃO, HOLDING TIME E REFRIAMENTO, SENDO ENVASADO ASSEPTICAMENTE EM BAGS PREVIAMENTE ESTERILIZADOS. ASPECTO VISUAL: PASTA HOMOGÊNEA, SABOR CARACTERÍSTICO COM AUSÊNCIA DE SABORES ESTRANHOS. COR: VERMELHO INTENSO. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE</i>		
72	COUVE	211	MAÇOS
73	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	320	QUILO
74	QUEIJO	300	QUILO
75	PRESUNTO	300	QUILO
76	ERVILHA 200G	11	LATA
77	MILHO VERDE 200G	11	LATA
78	MAIONESE 500G	100	UNIDADE
79	UVA PASSA S/ SEMETES PCT C/ 100K	150	PACOTE
80	AGUA MINERAL GARRAFÃO DE 5L	250	GALÃO
81	AGUA MINERAL 200ML PACOTES	850	PACOTE
82	CHOCOLATE GRANULADO PACOTE C/ 130G	80	UNIDADE
83	COCO RALADO EMBALAGEM C/ 100G	100	PACOTE
84	POLPA DE FRUTAS EMBALAGEM C/ 1KG	433	QUILO
85	REQUEIJÃO CREMOSO EMBALAGEM C/ 500G	140	UNIDADE
86	GOIABA NATURAL KG	60	QUILO
87	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	152	QUILO
88	BISCOITO SALGADO TIPO AGUA E SAL PCT C/ 400G	300	CAIXA
89	FERMENTO EM PÓ QUIMICO EMBALAGEM C/ 250G	85	UNIDADE
90	POLVILHO AZEDO EMB C/ 1KG	100	QUILO
91	ÁGUA MINERAL 350 ML	111	UNIDADE
92	ALMONDEGAS AO MOLHO LATA 420G	80	LATA
	<i>Especificação: ALMONDEGAS. ARRENDONDADAS. INTEGRAS. DE CONSISTÊNCIA PRÓPRIA, A BASE DE: CARNE BOVINA/SAL/FARINHA DE ROSCA/ALHO/CEBOLA/CONDIMENTOS (PERMITIDOS), COM MOLHO DE TOMATE. ÁGUA/POLPA DE TOMATE/AMIDO/CEBOLA/AÇUCAR/ALHO/SAL, NÃO PODENDO CONTER SOJA. DEVERÁ TER FECHAMENTO EM LATA, APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.</i>		
93	POLVILHO DOCEM EMB C/ 1KG	100	QUILO
94	CALDO DE GALINHA-CX C/24 TABLETES	5	CAIXA
95	PIMENTA E COMINHO 40G 5K	2	QUILO
96	KETCHUP	11	EMBALAGEM
	<i>Especificação: Embalagem: frasco com 300g Apresentar data de fabricação, validade e nº de lote. Com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.</i>		
97	CARNE FRANGO PEITO	22	QUILO
98	CARNE FRANGO-COXA	22	QUILO
99	CALABRESA	11	QUILO
100	LEITE CONDENSADO 240G	11	UNIDADE
101	CREME DE LEITE 240G	11	UNIDADE
102	IOGURTE 1 LITRO	22	UNIDADE
103	MAÇÃ	33	UNIDADE
104	BANANA	11	QUILO
105	MELANCIA	5	QUILO
106	PERA	50	QUILO

107	UVA	11	QUILO
108	BAICON	5	QUILO
109	FIGADO BOVINO	22	QUILO
110	CARNE BOVINA CUSTELA	40	QUILO
111	CARNE SUINA CUSTELA	25	QUILO
112	PEIXE PESCADO	5.000	QUILO
113	SOJA	5	QUILO
114	PIMENTINHA	22	QUILO
115	MAMÃO	11	QUILO
116	FLOCÃO 500G	22	PACOTE
117	LEITE DE COCO	11	GARRAFA
118	EXTRATO DE TOMATE 350G	11	LATA
119	CHÁ CX COM 10 UN	11	CAIXA
120	TANGERINA	11	QUILO
121	BATATA PALHA	10	PACOTE
122	MAISENA	5	CAIXA
123	KETCHUP CAIXA	20	CAIXA
124	MAIONESE CAIXA	20	CAIXA
125	IOGURTE NATURAL 140G	20000	GARRAFA
	<i>Especificação : Cremoso, elaborado a partir de leite reconstituído, fermentos lácteos, outras substâncias químicas permitidas, sem conservantes, validade mínima de 30 dias. Embalagem: Reciclável tipo garrafinhas plásticas, contendo 140 gramas cada. Apresentar data de fabricação, validade, nº de lote, n ° do registro do SIM (Selo de Inspeção Municipal), SIE (Selo de Inspeção Estadual) ou SIF (Selo de Inspeção Federal), dados de identificação, procedência, informações nutricionais e quantidade do produto.</i>		
126	VINAGRE 12X500ML	3	CAIXA
127	SUCO DE ACEROLA-12X500ML	5	CAIXA
128	BISCOITO DOCE TIPO MARIA PCT C/ 400G	250	CAIXA
129	CARNE BOVINA - ALCATRA	10	QUILO
130	FARINHA DE ROSCA EMBL C/ 250G	4	PACOTE

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social, Localizada à Trav. Alfredo Ferro, sem nº – Centro – Garrafão do Norte – Pará, no horário de 8:00 as 14:00 hs.

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devera ocorrer em até 01 (um) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 17.284.364/0001-43
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também deverá oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Assistência Social ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Após o tramite da entrega do objeto do contrato, cumprir com o pagamento das notas fiscais emitidas.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 17.284.364/0001-43
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sra. MARIA SABRINA DE ARAÚJO BRANDÃO, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Garrafão do Norte, 23 de Janeiro de 2023.


Maria Rosmilda Braga de Sousa
Secr. Munt. de Assistência Social

MARIA ROSEMILDA BRAGA DE SOUZA
Secretaria de Assistência Social



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAL DA PREFEITURA DE GARRAFÃO DO NORTE, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.


2. OBJETO

O presente Termo objetiva AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

Justificamos a aquisição destes produtos para suprir necessidades constantes de gêneros alimentícios, carnes, hortifrutigranjeiros das dependências da Secretaria Municipal de Cultura, e demais secretarias proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	MORTADELA KG	33	QUILO
02	CARNE FRANGO PEITO	22	QUILO
03	CARNE FRANGO-COXA	22	QUILO
04	QUEIJO	11	QUILO
05	PRESUNTO	11	QUILO
06	CALABRESA	11	QUILO
07	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	11	QUILO
08	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	11	QUILO
09	CEBOLA KG	11	QUILO
10	TOMATE KG	11	QUILO
11	ALHO KG	3	QUILO
12	CHEIRO VERDE MAÇO	33	UNIDADE
13	MACÃ	33	UNIDADE



14	BANANA	11	QUILO
15	MELANCIA	5	QUILO
16	REFRIGERANTE 2 LITROS	100	UNIDADE
17	FARINHA DE TAPIOCA	20	QUILO
	<i>Especificação: Natural, de cor branca e consistência firme. Embalagem de 1kg, com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.</i>		
18	ÁGUA MINERAL 500ML	111	UNIDADE
19	AGUA MINERAL 240 ML	111	UNIDADE
20	AGUA MINERAL 2 LIROS	111	UNIDADE
21	AGUA MINERAL 1.5 LITRO	111	UNIDADE
22	AGUA MINERAL 20 LITROS	111	UNIDADE
23	FEIJÃO DO SUL	20	QUILO
24	BATATA KG	11	QUILO
25	BETERRABA	11	QUILO
26	CENOURA	11	QUILO
27	PEPINO	11	QUILO
	<i>Especificação: Fresco, inteiro e firme, isento de sujidades com grau de evolução completa</i>		
28	REPOLHO	11	QUILO
29	PIMENTINHA	22	QUILO
30	MAMÃO	11	QUILO
31	FLOCÃO 500G	22	PACOTE
32	EXTRATO DE TOMATE 350G	20	LATA
33	MAIONESE 500G	11	UNIDADE
34	CHÁ CX COM 10 UN	11	CAIXA
35	TANGERINA	11	QUILO
36	BATATA PALHA	11	PACOTE
37	MAISENA	5	CAIXA
38	OLEO DE SOJA 20X900ML	5	CAIXA
39	MARGARINA 24X1 (CAIXA)	3	CAIXA
40	SARDINHA 50X1	33	CAIXA
41	VINAGRE 12X500ML	3	CAIXA
42	TEMPERO COMPLETO 12X1KG	3	CAIXA
43	FEIJÃO CARIOCA 30X1	22	FARDO
44	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 -30X1KG	33	FARDO
45	MACARRÃO -30X500G	22	FARDO
46	CALDO DE GALINHA-CX. C/24 TABLETES	5	CAIXA
47	CAFÉ 20X250G	55	CAIXA
48	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER-12X1	55	CAIXA
49	OVOS- CX C/20 CUBAS	55	CAIXA
50	SUCO DE ABACAXI -CX. 12X500ML	22	CAIXA
51	SUCO DE CAJÚ 12X500ML	22	CAIXA
52	AÇÚCAR REFINADO - 30X1KG	55	FARDO
53	SUCO DE GOIABA - CX C/ 12X500ML	11	CAIXA
54	FARINHA DÁGUA (SACO)	5	SACO
55	PIMENTA E COMINHO 40G 5K	2	QUILO
56	CONSERVA C/24	33	CAIXA
57	MASSA P/SOPA, TIPO MARIA, 500G- CX. C/ 12	33	FARDO



58	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA, 500-CX, C/12	55	CAIXA
59	SUCO DE ACEROLA-12X500ML	5	CAIXA
60	SAL30X1KG	10	FARDO
61	CHARQUE (FARDO)	3	FARDO
	<i>Especificação - Embalagem com 30kg</i>		
62	CARNE BOVINA - CHÃ DE DENTRO	20	QUILO
63	FARINHA DE ROSCA EMBL C/ 250G	4	PACOTE
64	POLPA DE FRUTAS EMBALAGEM C/ 1KG	40	QUILO
65	CARNE BOVINA - ALCATRA	22	QUILO
66	COUVE	11	MAÇOS
67	ALFACE	11	MAÇOS
	<i>Especificação : De 1ª qualidade, lisa ou crespa, verde ou roxa, nova, folhas firmes, não poderá estar murcha, íntegra, tamanho médio. Embalagem, em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada</i>		
68	PIMENTÃO	11	QUILO
69	LEITE EM PÓ FARDO C/ 50 EMBALAGEM DE 200G	22	FARDO
70	ÁGUA MINERAL 350 ML	111	UNIDADE

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devera ocorrer em até 01 (um) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também devera oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

== CNPJ: 30.624.271/0001-89 ==



Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria de Cultura ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Após o tramite da entrega do objeto do contrato, cumprir com o pagamento das notas fiscais emitidas.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. PAULO SERGIO DA SILVA CORPES, Servidora Público lotado na Secretaria Municipal de Cultura.

Garrafão do Norte, 23 de Janeiro de 2023.

ANTÔNIA GIZELLE SILVA
Secretária municipal de cultura



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAL DA PREFEITURA DE GARRAFÃO DO NORTE que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

Justificamos a aquisição destes produtos para suprir necessidades constantes de gêneros alimentícios, carnes, hortifrutigranjeiros das dependências da Secretaria Municipal de Educação, e demais secretarias proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	ACHOCOLATADO EM PÓ: FARDOS C/ PACOTE DE 400G <i>Especificação : O PRODUTO DEVE CONTER: CACAU EM PÓ SOLUVÉL, AÇUCAR E AROMATIZANTE, DEVE SER ENRIQUECIDO COM VITAMINAS.</i>	15	FARDO
02	CAFÉ 20X250G	20	CAIXA
03	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER-12X1	100	CAIXA
04	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA, 500-CX. C/12	100	CAIXA
05	FARINHA DE TAPIOCA. <i>Especificação : Natural, de cor branca e consistência firme. Embalagem de 1kg, com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.</i>	150	QUILO
06	FECULA DE MANDIOCA (GOMA)	300	QUILO
07	LEITE EM PÓ FARDO C/ 50 EMBALAGEM DE 200G	20	FARDO
08	MARGARINA 24X1 (CAIXA)	25	CAIXA
09	MILHO BRANCO CX C/ PCT DE 500G	10	CAIXA

10	CREME DE LEITE COM EMBALAGEM DE 395G.	05	CAIXA
11	LEITE DE COCO EMBALAGEM C/ 200ML	50	UNIDADE
12	MILHARINA FARDO	10	FARDO
13	CHARQUE (FARDO)	10	FARDO
	<i>Especificação : Embalagem com 30kg</i>		
14	AÇÚCAR REFINADO - 30X1KG	25	FARDO

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, Localizada à Av. Central, nº 10 – Bairro Centro – Garrafão do Norte – Pará, no horário de 8:00 as 14:00 hs.

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devera ocorrer em mediato após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também devera oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Educação ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de

transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Após o tramite da entrega do objeto do contrato, cumprir com o pagamento das notas fiscais emitidas.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sra. MARIA ZENEIDE DA CRUZ VIEIRA, Servidora Pública lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Garrafão do Norte, 23 de Janeiro de 2023.



MANOEL VALTERLI ALMEIDA DE LIMA
Secretario de Educação



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. GENEROS ALIMENTICIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAL DA PREFEITURA DE GARRAFÃO DO NORTE, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

Justificamos a aquisição destes produtos para suprir necessidades constantes de gêneros alimentícios, carnes, hortifrutigranjeiros das dependências da Secretaria Municipal de Finanças, e demais secretarias proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	MORTADELA KG	66	QUILO
02	CARNE FRANGO PEITO	22	QUILO
03	CARNE FRANGO-COXA	22	QUILO
04	QUEIJO	11	QUILO
05	PRESUNTO	11	QUILO
06	CALABRESA	11	QUILO
07	LEITE CONDENSADO 240G	11	UNIDADE
08	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	11	QUILO
09	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	11	QUILO
10	CEBOLA KG	11	QUILO
11	TOMATE KG	11	QUILO
12	ALHO KG	5	QUILO
13	CHEIRO VERDE MAÇO	33	UNIDADE
14	CREME DE LEITE 240G	11	UNIDADE
15	IORGUTE 1 LITRO	22	UNIDADE
16	MAÇÃ	33	UNIDADE
17	BANANA	11	QUILO

Rua Luiz Eduardo Magalhães – SN, Pedrinhas – CEP 68665-000

Email: gabinete@garrafaodonorte.pa.gov.br



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



18	MELANCIA.	20	QUILO
19	PERA	50	QUILO
20	UVA	11	QUILO
21	REFRIGERANTE 2 LITROS	55	UNIDADE
22	ERVILHA 200G	11	LATA
23	MILHO VERDE 200G	11	LATA
24	BAICON	5	QUILO
25	FARINHA DE TAPIOCA.	11	QUILO
	<i>Especificação : Natural, de cor branca e consistência firme Embalagem de 1kg, com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.</i>		
26	ÁGUA MINERAL 500ML	111	UNIDADE
27	AGUA MINERAL 240 ML	111	UNIDADE
28	AGUA MINERAL 2 LIROS	111	UNIDADE
29	AGUA MINERAL 1,5 LITRO	111	UNIDADE
30	AGUA MINERAL 20 LITROS	111	UNIDADE
31	FIGADO BOVINO	20	QUILO
32	PEIXE PESCADO	22	QUILO
33	CARNE BOVINA CUSTELA	20	QUILO
34	CARNE SUINA CUSTELA	20	QUILO
35	SOJA	5	QUILO
36	FEIJÃO DO SUL.	10	QUILO
37	BATATA KG	11	QUILO
38	BETERRABA.	11	QUILO
39	CENOURA.	11	QUILO
40	PEPINO	11	QUILO
	<i>Especificação : Fresco, integro e firme, isento de sujidades com grau de evolução completa.</i>		
41	REPOLHO	11	QUILO
42	PIMENTINHA.	22	QUILO
43	MAMÃO	11	QUILO
44	FLOCÃO 500G	22	PACOTE
45	FECULA DE MANDIOCA (GOMA)	11	QUILO
46	LEITE DE COCO	11	GARRAFA
47	EXTRATO DE TOMATE 350G	11	LATA
48	KETCHUP	11	EMBALAGEM
	<i>Especificação : Embalagem: frasco com 300g Apresentar data de fabricação, validade e nº de lote. Com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.</i>		
49	MAIONESE 500G	11	UNIDADE
50	CHÁ CX COM 10 UN	11	CAIXA
51	TANGERINA.	11	QUILO
52	BATATA PALHA	11	PACOTE
53	MAISENA	5	CAIXA
54	OLEO DE SOJA 20X900ML	5	CAIXA
55	MARGARINA 24X1 (CAIXA)	3	CAIXA
56	SARDINHA 50X1	33	CAIXA
57	VINAGRE 12X500ML	3	CAIXA
58	TEMPERO COMPLETO 12X1KG	3	CAIXA
59	FEIJÃO CARIOCA 30X1	22	FARDO

Rua Luiz Eduardo Magalhães – SN, Pedrinhas – CEP 68665-000

Email: gabinete@garrafaodonorte.pa.gov.br



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



60	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 -30X1KG	33	FARDO
61	MACARRÃO -30X500G	22	FARDO
62	CALDO DE GALINHA-CX. C/24 TABLETES	5	CAIXA
63	CAFÉ 20X250G	55	CAIXA
64	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER-12X1	55	CAIXA
65	OVOS- CX C/20 CUBAS	55	CAIXA
66	SUCO DE ABACAXI -CX. 12X500ML	22	CAIXA
67	SUCO DE CAJÚ 12X500ML	22	CAIXA
68	AÇÚCAR REFINADO - 30X1KG	55	FARDO
69	SUCO DE GOIABA - CX. C/ 12X500ML	11	CAIXA
70	FARINHA DÁGUA (SACO)	20	SACO
71	PIMENTA E COMINHO 40G 5K	2	QUILO
72	CONSERVA C/24	33	CAIXA
73	MASSA P/SOPA, TIPO MARIA, 500G- CX. C/ 12	33	FARDO
74	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA, 500-CX. C/12	55	CAIXA
75	SUCO DE ACEROLA-12X500ML	5	CAIXA
76	CHARQUE	33	QUILO
	<i>Especificação : ESPECIFICAÇÕES: EMBALAGEM PLASTICA DE ATÉ 001 KG/ COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.</i>		
77	SAL30X1KG	10	FARDO
78	CARNE BOVINA - CHÃ DE DENTRO	22	QUILO
79	CHARQUE (FARDO)	5	FARDO
	<i>Especificação : Embalagem com 30kg</i>		
80	CARNE BOVINA CONTRA FILE	30	QUILO
81	FARINHA DE ROSCA EMBL C/ 250G	4	PACOTE
82	POLPA DE FRUTAS EMBALAGEM C/ 1KG	33	QUILO
83	CARNE BOVINA - ALCATRA	40	QUILO
84	COUVE	11	MAÇOS
85	ALFACE	11	MAÇOS
	<i>Especificação : De 1ª qualidade, lisa ou crespa, verde ou roxa, nova,folhas firmes, não poderá estar murcha, integra, tamanho médio. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada</i>		
86	PIMENTÃO	11	QUILO
87	LEITE EM PÓ FARDO C/ 50 EMBALAGEM DE 200G	22	FARDO
88	ÁGUA MINERAL 350 ML	111	UNIDADE

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devesse ocorrer em até 01 (um) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Rua Luiz Eduardo Magalhães – SN, Pedrinhas – CEP 68665-000

Email: gabinete@garrafaodonorte.pa.gov.br



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também deverá oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria de Finanças ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

11. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficará a cargo do Sr. AKILA RODRIGUES DUTRA, Servidora Público lotado na Secretaria Municipal de Finanças. Garrafão do Norte, 23 de Janeiro

ELLEN THUDIE LIMA DÔS SANTOS
Secretaria de Finanças



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAL DA PREFEITURA DE GARRAFÃO DO NORTE, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

Justificamos a aquisição destes produtos para suprir necessidades constantes de gêneros alimentícios, carnes, hortifrutigranjeiros das dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e demais secretarias proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	FEIJÃO CARIOQUINHA <i>Especificação : TIPO 1. LIMPO, EXTRA, 1ª QUALIDADE, CONSTITUIDO DE MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERISTICAS A VARIEDADE CORRESPONDENTE, TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, SENDO PERMITIDO NO MAXIMO 2% IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS LIVRE DE PARASITAS E BOLORES, APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE</i>	50	QUILO
02	ARROZ <i>Especificação : TIPO AGULHA, COR BRANCA POLIDA, LONGO, FINO, TIPO 1, SEM SUJIDADES/PARASITAS/LARVAS/BOLORES. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.</i>	100	QUILO
03	CHARQUE (FARDO) <i>Especificação : Embalagem com 30kg</i>	20	FARDO
04	FARINHA DE MANDIOCA <i>Especificação : Seca, fina branca, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos. Embalada em pacotes plásticos de 1 kg, transparente e resistente. A embalagem deverá conter os dados de identificação. Deverá apresentar validade mínima de 5 (cinco) meses a partir da data de fabricação.</i>	50	QUILO
05	OVOS- CX. C/20 CUBAS	20	CAIXA
06	CAFÉ 20X250G	5	CAIXA
07	BISCOITO DOCE TIPO MARIA PCT C/ 400G	5	CAIXA

08	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER-12X1	7	CAIXA
09	SAL IODADO DE MESA	5	QUILO
	<i>Especificação: CONTENDO SAL IODADO NÃO TOXICO, COM DOSAGEM MINIMA DE 10MG E MAXIMA DE 15MG DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE</i>		
10	MORTADELA (FARDO)	20	FARDO
11	MACARRÃO -30X500G	10	FARDO
12	AÇÚCAR REFINADO - 30X1KG	10	FARDO
13	CARNE MOIDA	100	QUILO
	<i>Especificação: A CARNE DEVE SER PATINHO OU COXÃO MOLE, CONGELADA, COM TEMPERATURA DE -10° A -25°C, COM NO MAXIMO 10% DE GORDURA E 3% DE APONEUROSE, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, MANIPULADA EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. A CARNE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, SEJIDADES E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E MINISTERIO DE AGRICULTURA, CONTENDO NA EMBALAGEM O SIM, SIE OU SIF, NOME E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ENDEREÇO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ENDEREÇO DE FABRICAÇÃO E DISTRIBUIDOR, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE (PESO)</i>		
14	LEITE EM PÓ FARDO C/ 50 EMBALAGEM DE 200G	10	FARDO

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devera ocorrer em até 01 (um) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também devera oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria de Meio Ambiente ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Após o tramite da entrega do objeto do contrato, cumprir com o pagamento das notas fiscais emitidas.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. VALDEMIR SIMPLICIO DOS SANTOS, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Garrafão do Norte, 23 de Janeiro de 2023.



MARCELO FARIAS DO NASCIMENTO
Secretario de Meio Ambiente





Secretaria Municipal de Obras

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAL DA PREFEITURA DE GARRAFÃO DO NORTE, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

Justificamos a aquisição destes produtos para suprir necessidades constantes de gêneros alimentícios, carnes, hortifrutigranjeiros das dependências da Secretaria Municipal de Obras, e demais secretarias proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	MORTADELA KG	33	QUILO
02	CARNE FRANGO PEITO	22	QUILO
03	CARNE FRANGO-COXA	22	QUILO
04	CALABRESA	11	QUILO
05	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	11	QUILO
06	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	11	QUILO
07	CEBOLA KG	11	QUILO
08	TOMATE KG	11	QUILO
09	ALHO KG	03	QUILO
10	CHEIRO VERDE MAÇO	33	UNIDADE
11	BANANA	11	QUILO
12	MELANCIA	10	QUILO
13	REFRIGERANTE 2 LITROS	100	UNIDADE
14	FARINHA DE TAPIOCA	11	QUILO
<i>Especificação: Natural, de cor branca e consistência firme. Embalagem de 1kg, com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.</i>			

15	ÁGUA MINERAL 500ML	111	UNIDADE
16	AGUA MINERAL 240 ML	111	UNIDADE
17	AGUA MINERAL 2 LIROS	111	UNIDADE
18	AGUA MINERAL 1,5 LITRO	111	UNIDADE
19	AGUA MINERAL 20 LITROS	111	UNIDADE
20	FEIJÃO DO SUL	40	QUILO
21	BATATA KG	20	QUILO
22	CENOURA	20	QUILO
23	PEPINO	11	QUILO
	<i>Especificação : Fresco, inteiro e firme, isento de sujidades com grau de evolução completa</i>		
24	REPOLHO	11	QUILO
25	FLOCÃO 500G	22	PACOTE
26	FECULA DE MANDIOCA (GOMA)	20	QUILO
27	LEITE DE COCO	11	GARRAFA
28	EXTRATO DE TOMATE 350G	20	LATA
29	CHÁ CX COM 10 UN	11	CAIXA
30	TANGERINA	11	QUILO
31	BATATA PALHA	11	PACOTE
32	MAISENA	5	CAIXA
33	OLEO DE SOJA 20X900ML	5	CAIXA
34	MARGARINA 24X1 (CAIXA)	5	CAIXA
35	SARDINHA 50X1	33	CAIXA
36	VINAGRE 12X500ML	3	CAIXA
37	TEMPERO COMPLETO 12X1KG	3	CAIXA
38	FEIJÃO CARIOCA 30X1	22	FARDO
39	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 -30X1KG	33	FARDO
40	MACARRÃO -30X500G	22	FARDO
41	CALDO DE GALINHA-CX C/24 TABLETES	5	CAIXA
42	CAFÉ 20X250G	55	CAIXA
43	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER-12X1	55	CAIXA
44	OVOS- CX C/20 CUBAS	55	CAIXA
45	SUCO DE ABACAXI -CX 12X500ML	22	CAIXA
46	SUCO DE CAJÚ 12X500ML	22	CAIXA
47	AÇÚCAR REFINADO - 30X1KG	55	FARDO
48	SUCO DE GOIABA - CX C/ 12X500ML	11	CAIXA
49	FARINHA DÁGUA (SACO)	20	SACO
50	PIMENTA E COMINHO 40G 5K	2	QUILO
51	CONSERVA C/24	33	CAIXA
52	MASSA P/SOPA, TIPO MARIA, 500G- CX C/ 12	33	FARDO
53	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA, 500-CX C/12	55	CAIXA
54	SUCO DE ACEROLA-12X500ML	5	CAIXA
55	SAL30X1KG	10	FARDO
56	CARNE BOVINA - CHÃ DE DENTRO	25	QUILO
57	CHARQUE (FARDO)	10	FARDO
	<i>Especificação - Embalagem com 30kg</i>		
58	FARINHA DE ROSCA EMBL C/ 250G	4	PACOTE

59	CARNE BOVINA - ALCATRA	30	QUILO
60	POLPA DE FRUTAS EMBALAGEM C/ 1KG	33	QUILO
61	ALFACE	11	MAÇOS
	<i>Especificação : De 1ª qualidade, lisa ou crespa, verde ou roxa, nova, folhas firmes, não poderá estar murcha, íntegra, tamanho médio. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada</i>		
62	LEITE EM PÓ FARDO C/ 50 EMBALAGEM DE 200G	22	FARDO
63	ÁGUA MINERAL 350 ML	111	UNIDADE
64	PIMENTINHA	30	QUILO
65	PIMENTÃO	11	QUILO

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material deverá ocorrer em até 01 (um) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também deverá oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria de Obras ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de

transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Após o tramite da entrega do objeto do contrato, cumprir com o pagamento das notas fiscais emitidas.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. FRANCISCO EDIO SOUZA ALMEIDA, Servidora Público lotado na Secretaria Municipal de Obras

Garrafão do Norte, 23 de Janeiro de 2023.

ERONILDE LIMA DA SILVA
Secretario de Obras



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAL DA PREFEITURA DE GARRAFÃO DO NORTE, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

Justificamos a aquisição destes produtos para suprir necessidades constantes de gêneros alimentícios, carnes, hortifrutigranjeiros das dependências da Secretaria Municipal de Saneamento, e demais secretarias proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	FEIJÃO CARIOQUINHA <i>Especificação : TIPO 1, LIMPO, EXTRA, 1ª QUALIDADE, CONSTITUIDO DE MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERISTICAS A VARIEDADE CORRESPONDENTE, TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, SENDO PERMITIDO NO MAXIMO 2% IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS. LIVRE DE PARASITAS E BOLORES. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.</i>	50	QUILO
2	ARROZ <i>Especificação : TIPO AGULHA, COR BRANCA POLIDA, LONGO, FINO, TIPO 1, SEM SUJIDADES/PARASITAS/LARVAS/BOLORES. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.</i>	100	QUILO
3	CHARQUE (FARDO) <i>Especificação : Embalagem com 30kg</i>	20	FARDO
4	FARINHA DE MANDIOCA <i>Especificação : Seca, fina branca, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos. Embalada em pacotes plásticos de 1 kg, transparente e resistente. A embalagem deverá conter os dados de</i>	50	QUILO

	<i>identificação. Deverá apresentar validade mínima de 5 (cinco) meses a partir da data de fabricação.</i>		
5	OVOS- CX. C/20 CUBAS	20	CAIXA
6	CAFÉ 20X250G	10	CAIXA
7	BISCOITO DOCE TIPO MARIA PCT C/ 400G	10	CAIXA
8	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER-12X1	10	CAIXA
9	SAL IODADO DE MESA	5	QUILO
	<i>Especificação : CONTENDO SAL IODADO NÃO TOXICO, COM DOSAGEM MINIMA DE 10MG E MAXIMA DE 15MG DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.</i>		
10	MORTADELA (FARDO)	20	FARDO
11	MACARRÃO -30X500G	10	FARDO
12	LEITE EM PÓ FARDO C/ 50 EMBALAGEM DE 200G	10	FARDO
13	CARNE MOIDA	100	QUILO
	<i>Especificação : A CARNE DEVE SER PATINHO OU COXÃO MOLE, CONGELADA, COM TEMPERATURA DE -10° A -25°C, COM NO MAXIMO 10% DE GORDURA E 3% DE APONEUROSE, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, MANIPULADA EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. A CARNE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, SEJIDADES E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTEQUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITARIA E MINISTERIO DE AGRICULTURA, CONTENDO NA EMBALAGEM O SIM, SIE OU SIF, NOME E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ENDEREÇO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ENDEREÇO DE FABRICAÇÃO E DISTRIBUIDOR, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE (PESO)</i>		
14	AÇÚCAR REFINADO - 30X1KG	10	FARDO



5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM


Conforme Solicitado

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devera ocorrer em até 01 (um) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.



8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também deverá oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria de Saneamento ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Após o tramite da entrega do objeto do contrato, cumprir com o pagamento das notas fiscais emitidas.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficará a cargo do Sra. ANTONIO DOS SANTOS SOUSA, Servidora Público lotado na Secretaria Municipal de Saneamento.

Garrafão do Norte, 23 de Janeiro de 2023.


JONAS MOURA SOARES
Secretaria de Saneamento



TERMO DE REFERÊNCIA



1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAL DA PREFEITURA DE GARRAFAO DO NORTE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A referida contratação se faz indispensável tendo em vista a necessidade de manutenção da Secretaria Municipal de saúde e suas unidades de saúde. Além disso, procura proporcionar uma estrutura mais adequada à manutenção de gêneros alimentícios, facilitando a utilização dos servidores e pelos diversos usuários.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	MARGARINA 24X1 (CAIXA)	140	CAIXA
2	FRANGO - ABATIDO	1240	QUILO
3	LEITE DE COCO EMBALAGEM C/ 200ML	70	UNIDADE
4	LEITE EM PÓ FARDO C/ 50 EMBALAGEM DE 200G	330	FARDO
5	MACARRÃO -30X500G	206	FARDO
6	CALDO DE GALINHA-CX. C/24 TABLETES	42	CAIXA
7	OVOS- CX. C/20 CUBAS	305	CAIXA
8	PIMENTA E COMINHO 40G 5K	23	QUILO
9	MASSA P/SOPA, TIPO MARIA, 500G- CX. C/ 12	295	FARDO
10	CHARQUE	220	QUILO
	<i>Especificação : ESPECIFICAÇÕES EMBALAGEM PLASTICA DE ATÉ 001 KG/ COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.</i>		
11	PIMENTÃO	200	QUILO
12	CARNE BOVINA - ALCATRA	830	QUILO
13	COUVE	480	MAÇOS
14	CEBOLA BRANCA	100	QUILO

	<i>Especificação : BULBO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE SUJIDADES, INSENTOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO</i>		
15	CARNE MOIDA	950	QUILO
	<i>Especificação : A CARNE DEVE SER PATINHO OU COXÃO MOLE, CONGELADA, COM TEMPERATURA DE -10° A -25°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E 3% DE APONEUROSE, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, MANIPULADA EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. A CARNE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, SEJIDADES E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, CONTENDO NA EMBALAGEM O SIM, SIE OU SIF, NOME E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ENDEREÇO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ENDEREÇO DE FABRICAÇÃO E DISTRIBUIDOR, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE (PESO)</i>		
16	FARINHA DE MANDIOCA	135	QUILO
	<i>Especificação : Seca, fina branca, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos. Embalada em pacotes plásticos de 1 kg, transparente e resistente. A embalagem deverá conter os dados de identificação. Deverá apresentar validade mínima de 5 (cinco) meses a partir da data de fabricação.</i>		
17	KETCHUP	55	EMBALAGEM
	<i>Especificação : Embalagem: frasco com 300g Apresentar data de fabricação, validade e nº de lote. Com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.</i>		
18	ALFACE	250	MAÇOS
	<i>Especificação : De 1ª qualidade, lisa ou crespa, verde ou roxa, nova folhas firmes, não poderá estar murcha, íntegra, tamanho médio. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada</i>		
19	QUEIJO	235	QUILO
20	PRESUNTO	235	QUILO
21	CREME DE LEITE 240G	105	UNIDADE
22	IOGURTE 1 LITRO	400	UNIDADE
23	PERA	90	QUILO
24	UVA	160	QUILO
25	ERVILHA 200G	480	LATA
26	MILHO VERDE 200G	450	LATA
27	BAICON	10	QUILO
28	FIGADO BOVINO	380	QUILO
29	CARNE BOVINA CONTRA FILE	400	QUILO
30	CARNE BOVINA CUSTELA	340	QUILO
31	FLOCÃO 500G	180	PACOTE
32	EXTRATO DE TOMATE 350G	215	LATA
33	MAIONESE 500G	40	UNIDADE
34	CHÁ CX COM 10 UN	60	CAIXA
35	REFRIGERANTE PCT C/ 6 UNIDADES	201	PACOTE
36	PEITO DE FRANGO ABATIDO KG	770	QUILO
37	POLPA DE FRUTAS EMBALAGEM C/ 1KG	170	QUILO
38	FARINHA DE ROSCA EMBL C/ 250G	10	PACOTE
39	MAISENA CX C/ 200G	20	CAIXA
40	BANANA EM CAIXA	315	CAIXA
41	MAÇA KG	110	QUILO
42	IOGURTE NATURAL 140G	10000	GARRAFA

	<i>Especificação: Cremoso, elaborado a partir de leite reconstituído, fermentos lácteos, outras substâncias químicas permitidas, sem conservantes, validade mínima de 30 dias. Embalagem: Reciclável tipo garrafinhas plásticas, contendo 140 gramas cada. Apresentar data de fabricação, validade, nº de lote, nº do registro do SIM (Selo de Inspeção Municipal), SIE (Selo de Inspeção Estadual) ou SIF (Selo de Inspeção Federal), dados de identificação, procedência, informações nutricionais e quantidade do produto.</i>		
43	SAL30X1KG	17	FARDO
44	FARINHA DE TAPIOCA	80	QUILO
	<i>Especificação: Natural, de cor branca e consistência firme. Embalagem de 1kg, com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.</i>		
45	ÁGUA MINERAL 500ML	1000	UNIDADE
46	AGUA MINERAL 240 ML	1000	UNIDADE
47	AGUA MINERAL 2 LIROS	1000	UNIDADE
48	AGUA MINERAL 1,5 LITRO	1000	UNIDADE
49	PEPINO	280	QUILO
	<i>Especificação: Fresco, íntegro e firme, isento de sujidades com grau de evolução completa.</i>		
50	FECULA DE MANDIOCA (GOMA)	70	QUILO
51	OLEO DE SOJA 20X900ML	121	CAIXA
52	VINAGRE 12X500ML	47	CAIXA
53	TEMPERO COMPLETO 12X1KG	36	CAIXA
54	FEIJÃO CARIOCA 30X1	263	FARDO
55	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 -30X1KG	400	FARDO
56	CAFÉ 20X250G	330	CAIXA
57	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER-12X1	1280	CAIXA
58	SUCO DE ABACAXI -CX, 12X500ML	120	CAIXA
59	SUCO DE CAJÚ 12X500ML	140	CAIXA
60	AÇÚCAR REFINADO - 30X1KG	620	FARDO
61	SUCO DE GOIABA - CX C/ 12X500ML	120	CAIXA
62	SUCO DE ACEROLA-12X500ML	110	CAIXA
63	CONSERVA C/24	77	CAIXA
64	COLORIFICO (10X100G)	30	CAIXA
	<i>Especificação: Embalagem 10x100g, com prazo de validade não inferior a 180 dias.</i>		
65	ARROZ	700	QUILO
	<i>Especificação: TIPO AGULHA, COR BRANCA POLIDA, LONGO, FINO, TIPO 1, SEM SUJIDADES/PARASITAS/LARVAS/BOLORES, APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.</i>		
66	LEITE CONDESADO CX 270G	40	CAIXA
	<i>Especificação: EMBALAGEM ALUMINIZADA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL: 26% NO MÍNIMO DE GORDURA E PROTEÍNA. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.</i>		
67	BATATA PALHA PACOTE DE 400G	70	PACOTE
68	BISCOITO DOCE TIPO MARIA PCT C/ 400G	650	CAIXA
69	LEITE LIQUIDO 1L CX 12X1L	250	CAIXA
70	CENOURA.	260	QUILO
71	BATATA KG	260	QUILO
72	ALHO KG	89	QUILO
73	REPOLHO	230	QUILO
74	TOMATE KG	260	QUILO
75	CHEIRO VERDE MAÇO	505	UNIDADE
76	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	40	QUILO

77	BETERRABA.	420	QUILO
78	TANGERINA	90	QUILO
79	ÁGUA MINERAL 350 ML	1700	UNIDADE
80	PIMENTINHA	160	QUILO
81	MAMÃO	400	QUILO
82	MELANCIA	300	QUILO
83	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	40	QUILO
84	SOJA TEXTURIZADA 500G	175	UNIDADE
85	LEITE CONDENSADO	20	EMBALAGEM
	<i>Especificação : Embalagem aluminizada longa vida de 395g. Composição nutricional: 26% no mínimo de gordura e proteínas. Apresentar data de fabricação, validade e nº de lote. Com prazo de validade de no mínimo 10 meses a partir da data de entrega.</i>		
86	EXTRATO DE TOMATE	10	CAIXA
	<i>Especificação : PRODUTO ELABORADO A PARTI DA POLPA DE TOMATE, ADICIONADO DE SAL E AÇÚCAR HOMOGENIZADO, PASSA POR PROCESSO DE PASTEURIZAÇÃO, HOLDING TIME E REFRIAMENTO, SENDO ENVASADO ASEPTICAMENTE EM BAGS PREVIAMENTE ESTERILIZADOS. ASPECTO VISUAL: PASTA HOMOGÊNEA, SABOR CARACTERÍSTICO COM AUSÊNCIA DE SABORES ESTRANHOS. COR: VERMELHO INTENSO. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.</i>		
87	FEIJÃO CARIOQUINHA	400	QUILO
	<i>Especificação : TIPO 1, LIMPO, EXTRA, 1ª QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICAS A VARIÉDADE CORRESPONDENTE, TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, SENDO PERMITIDO NO MÁXIMO 2% IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS LIVRE DE PARASITAS E BOLORES. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.</i>		
88	MARGARINA 250G	150	UNIDADE
	<i>Especificação : C/ /SAL COM 60% A 80% DE LÍPIDIOS APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES. DEVERÁ ESTAR ISENTO DE RANCOE DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS EMBALAGENS DE 250G. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.</i>		
89	MASSA PI/ SOPA TIPO CONCHA PCT 500G	700	PACOTE
	<i>Especificação : A BASE DE FARINHA DE TRIGO DE SÊMOLA OU SEMOLINA COM FERRO E ÁCIDO FOLICO/ OVOS/ CORANTE NATURAL DE URUCUM OU OUTRAS SUBSTÂNCIA PERMITIDAS E SUBMETIDO A PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, MÁXIMO 75G FR HIDRATO DE CARBONO APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.</i>		
90	SAL IODADO DE MESA	48	QUILO
	<i>Especificação : CONTENDO SAL IODADO NÃO TÓXICO, COM DOSAGEM MÍNIMA DE 10MG E MÁXIMA DE 15MG DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.</i>		
91	AVEIA EM FLOCOS	800	EMBALAGEM
	<i>Especificação : isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada, apresenta data de fabricação, validade e nº de lote. com prazo mínimo 12 meses a partir da data da entrega.</i>		
92	LEITE EM PÓ INTEGRAL PCT 200G	800	PACOTE
	<i>Especificação : EMBALAGEM ALUMINIZADA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL 26% NO MÍNIMO DE GORDURA E PROTEÍNA. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.</i>		
93	CAFÉ EM PÓ (250G)	1300	PACOTE
94	CARNE BOVINA - CHÃ DE DENTRO	700	QUILO
95	CARNE BOVINA - PONTA DE AGULHA	750	QUILO
96	AÇÚCAR	450	QUILO
	<i>Especificação : TIPO CRISTAL, COR CLARA, SEM UMIDADE E SUJIDADE. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.</i>		
97	SUCO DE CAJU INTEGRAL 500ML	600	GARRAFA



	<i>Especificação : A BASE DE: ÁGUA/ SUCO DE CAJU CONCENTRADO/ PASTEURIZADO E HOMOGENIZADO. NÃO DEVE CONTER MATABISSULFITO DE SODIO E BENZOATO DE SODIO. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.</i>		
98	SUCO DE GOIABA INTEGRAL 500ML	580	GARRAFA
	<i>Especificação : A BASE DE: ÁGUA/ SUCO DE GOIABA CONCENTRADO/ PASTEURIZADO E HOMOGENIZADO NÃO DEVE CONTER MATABISSULFITO DE SODIO E BENZOATO DE SODIO, APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.</i>		
99	VINAGRE DE VINHO BRANCO UND 750ML	70	UNIDADE
	<i>Especificação : COMPOSIÇÃO FERMENTADO ACÉTICO DE VINHO BRANCO/ ÁGUA, APRESENTANDO 4% DE ACIDEZ VOLÁTIL. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.</i>		
100	LIMÃO	150	QUILO
	<i>Especificação : FRESCO, FRUTOS COM 60% A 70% DE MATURAÇÃO CLIMATIZADA, COR AMARELA ESVERDEADA COM ASPECTO, COR E CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO DE TRANSPORTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER PRIORITARIAMENTE ORGÂNICO OU AGROECOLÓGICO.</i>		
101	MACAXEIRA	300	QUILO
	<i>Especificação : RAIZ CARNUDA E GROSSA, INATURAL, LIMPA, ESCOVADA E ACONDICIONADA DE FORMA E AVITAR DANOS FÍSICOS, MECÂNICOS E BIOLÓGICOS. AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA E DE PRIMEIRA QUALIDADE PODENDO SER ORGÂNICO.</i>		
102	CARIRÚ	400	MAÇOS
	<i>Especificação : De 1ª qualidade, tamanho médio, talo verde, inteiro, coloração uniforme (cor verde escuro), sem manchas, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos.</i>		
102	BANANA	300	QUILO
103	PIMENTA DO REINO E COMINHO EMBALAGEM C/ 100G	90	UNIDADE
104	CHICÓRIA	50	QUILO
	<i>Especificação : De primeira qualidade, tamanho médio, coloração uniforme (cor verde escuro), sem manchas, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos.</i>		
105	MAÇÃ	130	UNIDADE
106	ADOÇANTE SUCRALOSE (CX 40G)	230	CAIXA
107	CARNE BOVINA - PEITO	1300	QUILO
108	FORMULA INFANTIL 0 A 06 MESES (400G)	100	UNIDADE
109	MARACUJÁ	280	QUILO
110	MAXIXI	300	QUILO
111	QUIABO	300	QUILO
	<i>Especificação : O produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde. O produto deve estar intacto, embalados em sacolas tipo rede de 1kg.</i>		
112	SELETA DE LEGUMES (EMLATADO)	650	UNIDADE
113	CEBOLA KG	60	QUILO
114	COLORIFICO EM PÓ EMBALAGEM C/ 100G	90	UNIDADE
115	MILHO VERDE	40	CAIXA
116	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA, 500-CX C/12	200	CAIXA
117	CHARQUE (FARDO)	50	FARDO
	<i>Especificação : Embalagem com 30kg</i>		
118	ABÓBORA	300	QUILO

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Exemplo: Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, Localizada à Av. 7 de Setembro, nº 10 – Bairro Pedrinhas – Garrafão do Norte – Pará, no horário de 8:00 as 14:00 hs.

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devera ocorrer em até 01 (um) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também devera oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do Fundo Municipal de Saúde ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Após o tramite da entrega do objeto do contrato, cumprir com o pagamento das notas fiscais emitidas.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sra. MARIMILDE XAVIER GOMES, Servidora Público lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Garrafão do Norte, 23 de Janeiro de 2023.



Jomara Maira Moraes Pantoja
Jomara Maira Moraes Pantoja
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAL DA PREFEITURA DE GARRAFÃO DO NORTE, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

Justificamos a aquisição destes produtos para suprir necessidades constantes de gêneros alimentícios, carnes, hortifrutigranjeiros das dependências da Secretaria Municipal de Transporte, e demais secretarias proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	FEIJÃO CARIOQUINHA <i>Especificação : TIPO 1, LIMPO, EXTRA, 1ª QUALIDADE, CONSTITUIDO DE MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERISTICAS A VARIEDADE CORRESPONDENTE, TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, SENDO PERMITIDO NO MAXIMO 2% IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS. LIVRE DE PARASITAS E BOLORES. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.</i>	100	QUILO
02	ARROZ <i>Especificação : TIPO AGULHA, COR BRANCA POLIDA, LONGO, FINO, TIPO 1, SEM SUJIDADES/PARASITAS/LARVAS/BOLORES. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.</i>	100	QUILO
03	CHARQUE (FARDO) <i>Especificação : Embalagem com 30kg</i>	20	FARDO
04	FARINHA DE MANDIOCA	50	QUILO

	<i>Especificação : Seca, fina branca, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos. Embalada em pacotes plásticos de 1 kg, transparente e resistente. A embalagem deverá conter os dados de identificação. Deverá apresentar validade mínima de 5 (cinco) meses a partir da data de fabricação.</i>		
05	OVOS- CX. C/20 CUBAS	20	CAIXA
06	CAFÉ 20X250G	10	CAIXA
07	BISCOITO DOCE TIPO MARIA PCT C/ 400G	10	CAIXA
08	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER-12X1	10	CAIXA
09	SAL IODADO DE MESA	5	QUILO
	<i>Especificação : CONTENDO SAL IODADO NÃO TOXICO, COM DOSAGEM MINIMA DE 10MG E MAXIMA DE 15MG DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.</i>		
10	MORTADELA (FARDO)	20	FARDO
11	MACARRÃO -30X500G	10	FARDO
12	CARNE BOVINA - CHÃ DE DENTRO	20	QUILO
13	CARNE BOVINA CONTRA FILE	20	QUILO
14	FRANGO - ABATIDO	20	QUILO
15	AÇÚCAR REFINADO - 30X1KG	10	FARDO
16	CARNE MOIDA	100	QUILO
	<i>Especificação : A CARNE DEVE SER PATINHO OU COXÃO MOLE, CONGELADA, COM TEMPERATURA DE -10° A -25°C, COM NO MAXIMO 10% DE GORDURA E 3% DE APONEUROSE, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, MANIPULADA EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. A CARNE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, SEJIDADES E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTEQUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITARIA E MINISTERIO DE AGRICULTURA, CONTENDO NA EMBALAGEM O SIM, SIE OU SIF, NOME E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ENDEREÇO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ENDEREÇO DE FABRICAÇÃO E DISTRIBUIDOR, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE (PESO)</i>		
17	LEITE EM PÓ FARDO C/ 50 EMBALAGEM DE 200G	10	FARDO
18	CARNE BOVINA - ALCATRA	10	QUILO

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material deveser ocorrer em até 01 (um) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens deveser ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também deverá oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria de Transporte ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Após o tramite da entrega do objeto do contrato, cumprir com o pagamento das notas fiscais emitidas. .

11 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficará a cargo do Sr. VICENTE PEREIRA ALMEIDA NETO, Servidora Público lotado na Secretaria Municipal de Transporte.

Garrafão do Norte, 23 de Janeiro de 2023.



ELOÁ LIMA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Transporte

